

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº. 012/2021****Contratante:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.**Processo N.º:** 2021-6FH6H**Forma de Contratação:** Adesão a Ata de Registro de Preços 001/2021 - TCE-ES.**Contratado:** ZELLAR EIRELLI ME.**CNPJ:** 19.739.122/0001-22.**Objeto:** fornecimento, instalação, montagem e desmontagem de divisórias, em painel naval e em drywall, incluindo todo material necessário à execução dos serviços.**Valor Global Estimado:** R\$ 35.474,41 (trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos), **Vigência:** 21/10/2021 a 31/12/2021.**Fonte:** Atividade 10.28.101.04.122.0800.2070, Elementos de Despesa 3.3.90.30.60, 3.3.90.30.24, 3.3.90.39.16, Fonte 0101, do orçamento da SEGER para o exercício 2021.**MARCELO CALMON DIAS** Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos**Protocolo 734894****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Contrato nº. 012/2020****Pregão nº. 005/2020****Processo E-DOCS 2020-4CPCC****Contratante:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.**Contratada:** MF CHIABAI Comércio e Serviços ME
CNPJ: 29.180.997/0001-90.**Objeto:** Supressão quantitativa do objeto contratual, no percentual de 21,9047% (vinte um vírgula nove zero quatro sete por cento), a contar do dia 01 de agosto de 2021, reduzindo o valor mensal do Contrato de R\$999,60 (novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) para R\$ 780,64 (setecentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos).**Dotação Orçamentária:** Atividade de n.º. 10.28.101.04.122.0800.2070, Elemento de Despesa n.º. 3.3.90.39.17, Fonte 0101, previstos no orçamento da SEGER.**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

Protocolo 734604**Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º N.º012/2021, DE 19 de OUTUBRO de 2021.****A Diretora Presidente da Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP**, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem a Lei n.º 4.912 de 09 de junho de 1994, reestruturada pela Lei Complementar n. 333 de 27 de outubro de 2006 e regulamentada pelo Decreto 1.760-R de 07 de dezembro de 2006 e considerando a necessidade de implementação da Unidade Executora de Controle Interno - UECI, no âmbito da ESESP, nos moldes preconizados pelo Decreto Estadual n.º 4.131-R, de 18 de julho de 2017.**RESOLVE:****Art. 1º** Instituir a Unidade Executora de Controle Interno - UECI/ESESP, estruturada em formato de

COMISSÃO PERMANENTE, vinculada diretamente à Presidência da ESESP, com o intuito de executar as competências previstas no artigo 3º, inciso IX, da Lei Complementar n.º 856/17, assim como no artigo 3º do Decreto Estadual n.º 4.131-R/17.

Art. 2º Compete à UECI/ ESESP, dentre outras atividades complementares e correlatas:

I - coordenar, orientar e executar as atividades de controle interno relacionadas à Unidade Gestora da ESESP,

II - supervisionar e monitorar os controles internos de gestão;

III - efetuar análise de riscos;

IV - adotar medidas de integridade e compliance;

V - elaborar o relatório e parecer conclusivo exigido pelo órgão responsável pelo controle externo da Administração Pública estadual;

VI - impulsionar e coordenar a elaboração das Normas de Procedimentos da ESESP;

VII - observar as diretrizes, competências e atribuições previstas na Lei Complementar n.º 856, de 16/05/2017, no Decreto n.º 4.131-R, de 18/07/2017, e nos atos normativos expedidos pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e do Conselho Estadual do Controle e da Transparência - CONSECT;

Parágrafo único. A UECI poderá, no exercício de suas atribuições, requisitar diretamente informações, processos ou documentos a qualquer unidade ou servidor da ESESP, com fixação de prazo para atendimento.**Art. 3º** A Unidade Executora de Controle Interno - UECI/ESESP será composta pelos seguintes servidores:- **Zilmara Amorim Santiago Guia Graça**, N.º funcional: 4056736 -Coordenadora;- **Larissa Pereira Fraga**, N.º funcional: 2996812-Membro;- **Ivanete Alves da Silva Dutra**, N.º funcional: 4076419-Membro.**§ 1º** Nos impedimentos ou afastamentos do Coordenador, fica designado, como substituto, a servidora Larissa Pereira Fraga, N.º funcional: 2996812.**Art. 4º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória, 19 de outubro de 2021.

Nelci do Belem Gazzoni**Diretora Presidente - ESESP****Protocolo 734661****AVISO DE ADESÃO A ATA.**A Comissão Permanente de Licitação da ESESP torna público, que realizou por meio do processo E-DOCS 2021-Z6M08, adesão à **Ata de Registro de Preços nº 001/2021, Pregão Eletrônico nº 001/2020, Processo nº 2019-8WQ7R****Contratada: COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA****Objeto:** Registro de Preços para aquisição de Switches**Valor total da adesão: R\$ 41.432,41 (Quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos).**

Quantitativo: 1 Switch PoE 24 portas, 2 Switch de Acesso 48 Portas, 3 Instalações On-site RMGV, 1 Configuração e Treinamento e 1 Sistema de Gerenciamento Centralizado para rede local.

Dotação Orçamentária: Programa 10.28.201.04.128.0027.2077, Natureza 339040, Natureza 449052 Fonte 101.

Vitória, 19 de Outubro de 2021.

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 734669